

## ANEXO 1 - Requerimento

Assuntos: Impugnação e Substituição do Candidato a Diretoria de Relações Institucionais da Chapa 1- #juntosnaregulacao

Ao Presidente da COMISSÃO ELEITORAL do SINAGÊNCIAS

Venho apresentar à Comissão Eleitoral do Sinagências o pedido de impugnação de candidato da Chapa 2 – Renovação e Luta, para o cargo de Diretor de Administração, Servidor. JOSÉ ROBERTO BATISTA CUNHA ANVISA, por não ter atendido os critérios de elegibilidade após Análise da contribuição mensal dos candidatos, com base nos artigos 49 e 37 do Estatuto, conforme apontado na planilha (Anexo II) da RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº 002, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, referente ao mês de julho de 2019.

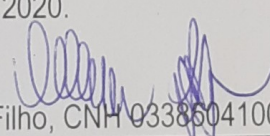
Por coerência, solicito substituição do candidato da Chapa I - #juntosnaregulacao, ao cargo de Diretor de Relações Insitucionais, Servidor EDUARDO MAROJA SIMÕES, pelos mesmos motivos, solicitando sua substituição pelo servidor LEONARDO MARTINS ASSIS, Técnico Administrativo da ANVISA/MG, em seu lugar. Desta forma, envio a Ficha de Inscrição do novo candidato a Diretoria de Relações Intitucionais da Diretoria Executiva Nacional (DEN) da Chapa 1 - #juntosnaregulacao, assim como cópia de sua identidade.

Declaro que todos os membros estão cientes do Estatuto, do Regimento Interno, do Regimento Eleitoral e demais normas internas que regem o processo eleitoral do SINAGÊNCIAS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brasília, 11 de agosto de 2020.

  
Cleber Ferreira da Silva Filho, CNH 03385041009, Celular (61) 98189-0434

Nome, Assinatura, Identificação e Telefone Celular do Representante da Chapa

Em anexo (2 Anexos)

- Ficha de inscrição do candidato a Diretoria de Relações Institucionais Leonardo Martins Assis
- Cópia da Identidade do Candidato Leonardo Martins Assis.